



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

CERTIFICADO 01/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: IRATI

EXERCÍCIO: 2016

RESPONSÁVEIS: ANTONIO GRANDO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas do Prefeito referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas do exercício de 2016, relacionados no Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2016, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015.

3. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016.

IRATI, 04 de abril de 2017.

Marina Zuanazzi

MARINA ZUANAZZI

Controlador Interno